

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3976/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso X, da Lei Complementar nº 12/93;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, na 1368ª Sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2022, conforme certidão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0329.0032905/2022-89,

R E S O L V E:

CONCEDER, sem prejuízo da percepção de seus subsídios, licença em caráter especial ao Promotor de Justiça **MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, para realização de Curso de Doutorado em Direito, *strictu sensu*, na Universidade de Coimbra, cidade de Coimbra, em Portugal, a partir do dia 01 de outubro de 2023, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/11/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365748** e o código CRC **DCA319F9**.